

GUIMARAES NASSER ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 83.767.053/0001-60, torna público que recebeu da SEMAS LI no 2732/2017, com validade de 02 anos para ampliação da área de produção da atividade de Indústria Química de produção de blocos e derivados de poliestireno expandido no Município de Belém/PA.

Protocolo: 177079

A empresa D. L. Anunciação - Me, CNPJ: 04.935.170/0001-19, comunica o extravio do seu livro de Termos e Ocorrências nº 01, conforme B.O. P. nº 00277/2017105457-9, de 10/05/2017

Protocolo: 177083

A empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, com CNPJ 17.215.056/0001-66, torna público que recebeu da SEMA-PA, a Licença de Operação nº 10565/2017, com validade 26/04/2022, para atividade transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizado na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Beira Mar, Município de Barcarena-Pa.

Protocolo: 177058

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. CNPJ/MF 83.571.083/0001-04. CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunir em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26/05/2016, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, sita a Rodovia PA 150, Km 2,5 - Área C, Xinguara, Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) matérias referidas nos incisos I a IV do art. 132 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016; aprovação do Relatório da Administração, acompanhado dos Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras correspondentes e Parecer do Auditor Independente; b) Reforma geral e consolidação do Estatuto Social, com modificação no CAPÍTULO III pertinente a administração da Sociedade; c) Outros assuntos conexos e correlatos de interesse da Sociedade. Xinguara (PA), 09 de maio de 2017. Alexandre Afonso Bradley Alves. Diretor Presidente.

Protocolo: 177062

Antônio Marciano - Me, CNPJ 05328290/0001-10, torna público que requereu a SEMMA/NP sua L.O, para exercer atividade de Supermercado, localizada na Av. Otavio Oneta, 465, Bairro Otavio Oneta, Novo Progresso- PA CEP 68193-000. Antonio Marciano - Empresário

Protocolo: 177066

Olini e Medici Ltda-me, CNPJ 11715886/0001-76, torna público que requereu a SEMMA/NP sua L.O, para exercer atividade de Hotel, localizada na Av. Dr. Isaías Antunes Pinheiro, 45-A, bairro Santa Luzia, Novo Progresso- PA CEP 68193-000. José Roberto Olini - Sócio Administrador

Protocolo: 177070

**CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ S/S LTDA.
CNPJ nº 04.692.851/0001-01**

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Sócios realizada na data de 17 de abril de 2017, às 10h e 30min, em segunda convocação. Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Amazônia Jornal, edições dos dias 05, 06 e 07/04/2017.

Maria de Nazaré Araújo, Eduardo Oliveira Braga, José Oliveira Braga, Maria Fernanda de Souza Bento, Fabrício Rendeiro Sales e, Said Naif Daibes Neto, únicos sócios da CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ S/S LTDA, sociedade simples limitada, com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 459, bairro do Umarizal, CEP 66.030-000, Belém, Pará, com Contrato Social arquivado no Cartório de Civil das Pessoas Jurídicas do 2º Ofício Valle Chermont sob o nº 1950 em 15/12/1982, em Assembleia dos sócios realizada na data de 17/04/2017, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade e do capital, mediante a exclusão do sócio Said Naif Daibes Neto, e resolução da sociedade CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ S/S LTDA em relação ao referido sócio ora excluído, com a consequente redução do capital social da sociedade, no exato valor de R\$ 25.000,00, que corresponde à sua participação na composição do capital social integralizado, razão porque o capital social da Sociedade fica reduzido de R\$ 150.000,00 para R\$ 125.000,00, e controlado em partes iguais pelos 5 (cinco) sócios remanescentes, ou seja, cada qual com

25.000 quotas do capital. Para fins de exclusão ou retirada de sócio da Clínica de Olhos do Pará, fica rerratificada a vontade social expressa em seus atos sociais, a saber: 1) os haveres, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante efetivamente realizado e deverão ser liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data-base da ocorrência de exclusão ou retirada de sócio; 2) os haveres apurados na forma antes estabelecida, deverão ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas; 3) a apuração de haveres extrajudicial deverá ser concluída no prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, contados da exclusão ou retirada do sócio; 4) no prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, a apuração de haveres deverá ser auditada por auditor independente, pessoa física ou jurídica, devidamente registrada nos órgãos competentes, com emissão de parecer de auditoria independente; 5) a Clínica, livremente e a seu critério exclusivo, poderá contratar e pagar a realização de auditoria independente, sem embargo de o sócio retirante ou excluído também poder escolher outro auditor independente, contratar livremente, a seu critério, e pagar seus honorários profissionais para que o auditor independente participe e/ou acompanhe os trabalhos de auditoria, sob pena de preclusão e consequente aceitação tácita do balanço especial e correspondente apuração de haveres auditada pelo auditor independente contratado e pago pela Clínica; 6) a primeira parcela de pagamento dos haveres vencerá no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, após conclusão da auditoria; 7) todas as parcelas deverão ser creditadas em conta corrente bancária do credor ou consignadas em juízo ou em banco oficial, a disposição do credor, no devido tempo e modo, sob pena de multa de 10%, atualização monetária calculada pelos índices oficiais da caderneta de poupança; 8) resolve-se encerrar a filial da Clínica, localizada na Av. Governador José Malcher, nº 168, sala 210, bairro Nazaré, Ed. Bolonha, CEP 66.040-281, Belém, PA; 9) todos os bens e utilidades da Clínica de Olhos do Pará que estão alocados e instalados no consultório utilizado pelo Dr. Said, situado na filial de que trata o item 8, anterior, deverão entrar no encontro de contas, a crédito da Clínica, quando da apuração de haveres, tendo-se como base de cálculo, os respectivos valores constantes nas suas Notas Fiscais. Registre-se que as deliberações relativas a este item III, constantes do Edital de convocação foram tomadas por unanimidade de votos, mediante aclamação, sem quaisquer ressalvas, protestos, votos dissidentes ou impugnações. Nos termos e para os fins das disposições constantes do art. 1.084 da Lei nº. 10.406/02 é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Belém, 17 de abril de 2017. EDUARDO OLIVEIRA BRAGA. Sócio Administrador. Presidente da AGE. JOSÉ OLIVEIRA BRAGA. Sócio Administrador. Secretário. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO - Sócia. MARIA FERNANDA DE SOUZA BENTO - Sócia. FABRÍCIO RENDEIRO SALES - Sócio. ALMIR DOS SANTOS SOARES - Advogado - OAB-PA 10.035-A.

Protocolo: 177074

HERGOS RITOR FROES DE COUTO, CPF Nº. 307.616.892-49, torna público que requereu a Licença de Operação na SEMMA/STM, sob processo nº 0320/2015, para atividade de Extração de Argila, Areia, Laterita e Saibro em Santarém/PA.

Protocolo: 177078

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS-SAAEP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2017-SAAEP ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; FINALIDADE: Registro de Preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos, roçadeiras, moto bombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 05 de Maio de 2017; EMPRESA: SALDANHA E CAMARGOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.174.014/0001-85, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL SALDANHA JÚNIOR; Valor Total da ARP: R\$ 1.580.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil reais); Detalhamento de todos os itens no site www.saaep.com.br.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 017/2017SAAEP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): COSMO RICARDO NERES NETO; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de almoxarifado, situado à Rua Rio Dourado nº. 142, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Pará; VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa

e seis mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Classificação institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação funcional: 17.122.2031.2.143 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 33.90.36.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Física, Fontes: 010000 - Recursos Ordinários; VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2017 a 07 de Dezembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017. CONTRATO Nº: 0018/2017SAAEP; ORIGEM: ARP 052/2016SAAEP e PREGÃO Nº 017/2016SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): F. FOGACA DE CASTRO CIA LTDA - ME; OBJETO: Serviços de locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio e almoxarifado para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 127.500,03 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais e três centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2801.171222031.2.143 - Manutenção do SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 127.500,03; VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017. CONTRATO Nº: 0021/2017SAAEP; ORIGEM: ARP 020/2017SAAEP e PREGÃO Nº 001/2017SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): SALDANHA E CAMARGOS LTDA ME; OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos, roçadeiras, moto bombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 580.001,76 (quinhentos e oitenta mil, um reais e setenta e seis centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2801.171222031.2.143 Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 580.001,76; VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017.

Diogo Cunha Pereira

Coordenador de Licitação e Contratos
Portaria SAAEP nº 0132/2017

Protocolo: 177082

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013/2017 -**

Inexigibilidade nº 005/2017 - CMR. Celebrado entre a Câmara, através da Câmara Municipal de Rurópolis e o Contratado: Thais Pires Moraes. Objeto: Contratação de Consultoria Técnica no Setor de Licitação Atuando Como Pregoeira Na Câmara Municipal de. Vigência: a partir da data da assinatura até 11/08/2017. Fundamentado Art. 25, II Na Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) Mensal, Perfazendo um Valor Total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a prestação dos serviços. Andersonn Guimarães Pinto - Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Protocolo: 177086

